

Consumo responsável de pescado
EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR.

Fôlder / 2014

Cód. Acervo: 51352

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/51352>

Documento gerado em: 07/11/2018 17:28

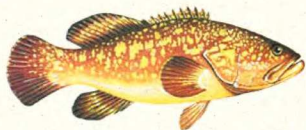
O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

Todos os dias inúmeras espécies desaparecem na terra, extintas na grande maioria pela ação do homem e impactos ambientais causados pelo modelo de desenvolvimento que adotamos.

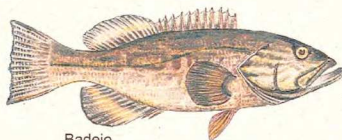


Garoupa

As espécies mais facilmente encontradas foram divididas em 4 listas de acordo com sua possibilidade de consumo, e estão classificadas como:

- consumo livre
- consumo moderado
- consumo proibido por legislação.

Animais em risco de extinção não devem ser consumidos, de forma alguma!



Badejo

Se for verdade que o que somos é reflexo do que pensamos ou fazemos, e que os nossos atos são responsáveis pela forma como a sociedade nos vê ou gostaríamos de ser vistos, então convidamos você a entrar nesta campanha buscando a preservação de espécies e da pesca sustentável.



Linguado

Este material foi elaborado baseado em diversas listas de espécies ameaçadas ou em risco de extinção, disponíveis em órgãos oficiais ou ONGs ambientalistas.

Pensado como mais uma fonte de orientação e sugestão no momento de consumir pescados de maneira consciente e responsável.

Informações:
Escritórios Municipais
Emater/RS-AscAr
www.emater.tche.br

@EmaterRS
www.fb.com/EmaterRS
www.youtube.com/EmaterRS

EMATER/RS
i social

Convênio:

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo



Sugestão para Consumo Responsável de Pescado

BOM APETITE

Espécies abundantes, sem problemas de conservação, ou que cultivadas em cativeiro (aquicultura) –

Abrótea "Bacalhau Brasileiro"	Garoupa*
Agulha	Lulas
Atuns (Bonito)	Maria-luiza
Betara, Papa-terra	Miraguaia
Cabrinha	Pampo
Camarão rosa*	Parati
Camarão branco	Robalo*
Cavala	Salema
Cavalinha	Savelha/Chavelha
Peixe -Espada	

¹Você sabe a diferença entre **cação e tubarão?**

Tubarão é quando ele te come.
Cação é quando você o come.
Ou seja, na verdade cação e tubarão são a mesma coisa.

COMA COM MODERAÇÃO

Espécies com declínio na abundancia devido a atividade pesqueira ou desequilíbrio ambiental provocado pelo processo de desenvolvimento humano.

Anchova, Enchova	Merluza
Bagres, Cangatá	Mexilhão (coleta em ambientes naturais)
Barracuda	Namorado
Camarão rosa (pesca extrativa)	Pargo
Camarão branco (pesca extrativa)	Peixe -rei
Camarão sete-barbas	Pescadas
Caranguejo real	Raias, Arraias
Castanha	Robalo
Congro, Congrio	Sardinha
Corvina	Siri
Garoupa	Tainha
Linguados	

³Todas as espécies listadas na categoria "**Não Obrigado!**" são animais ameaçados de extinção citados em diversas listas de Instituições e Organizações, governamentais ou não.

EVITE

Espécies próximas a extinção devido ao excesso de pesca e ou interferência humana principalmente nos locais de reprodução.

Atuns	Albacorinha
Badejo, Abadejo	Cações ou Tubarões ¹
Caranguejo-uça	Cherne
Lagosta	Lagosta-sapateira
Lagostim, Pitú	Ostra de mangue (coleta em ambientes naturais)
Peixe-lua	Emplastro-borboleta
Raia-emplastro	

NÃO, OBRIGADO – Espécies proibidas para captura e consumo.³

Badejo-tigre	Mero ²
Cação-anjo	Peixe-serra
Caranha, Cioba, Vermelho	Raia-viola, Viola

²O **Mero** é uma espécie cuja a **pesca e comercialização** estão **proibidas** desde o ano de 2002